

## ATA Nº 012/2015

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Sueli Lodi Giordani e Tiago Santin Fornari. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 011/2015, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) de junho de dois mil e quinze (2015). Colocada a Ata de nº 011/2015 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Fabinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 047, 048, 049 e 050/2015; e, - Moção de Apoio nº 002/2015. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 047/2015, que “Autoriza a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, a Vereadora Sueli informou que existe a necessidade legal de registrar na contabilidade a contribuição patronal dos membros do Conselho do Fundo Municipal de Previdência Social. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 047/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 048/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arvorezinha - Mantenedora da Escola de Educação Especial - Arvorezinha – RS, e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 048/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 049/2015, que “Autoriza o Executivo Municipal a Conceder o Uso de Bem Patrimonial que especifica e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 049/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 050/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arvorezinha, e dá outras providências.” Colocado em discussão, a Vereadora Sueli disse que entende que o Corpo de Bombeiros Voluntários até merecia um valor maior. O Vereador Nelsinho disse que é importante o Município continuar apoiando os Bombeiros. O Vereador Delemar parabenizou os bombeiros que prestam um trabalho voluntário para a comunidade. O Vereador Fabinho parabenizou a administração municipal que mesmo com a receita diminuindo continua mantendo esse tipo de convênio. O Vereador Rogemir parabenizou a direção e voluntários do corpo de bombeiros que enfrentam o perigo apenas para ajudar o próximo. A Vereadora Fabiane também destacou que os bombeiros ajudam a comunidade sem ganhar nada em troca e esse auxílio é muito importante para manter o corpo de bombeiros. O Vereador Tiago parabenizou o Executivo Municipal pelos importantes projetos apresentados nesta Sessão. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 050/2015, em

votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Moção de Apoio nº 002/2015, de autoria de todos os Vereadores, que apoia as reivindicações da Polícia Civil junto ao Governo do Estado. Colocada a Moção de Apoio nº 002/2015 em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.